

EDITAL Nº154, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A minha seria: "A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria DEAC/GR/IFPR n.º 206, de 8 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2024, Seção 2, por intermédio da **Comissão do Processo Seletivo** instituída pela Portaria DEAC/GR/IFPR n.º 1567, de 09 de agosto de 2024, torna público **Resposta ao Recurso** referente a Relação Nominal com resultado preliminar do pedido de **isenção de taxas** referente ao Edital n.º 88/2024, dos **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**.

RESPOSTA AO RECURSO - ISENÇÃO DE TAXA EDITAL Nº 87/2024

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DO RECURSO
2423102039	ANDRE HENRIQUE MORAIS LEITE	DEFERIDO

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA CRISTIANA DE FREITAS, Pro-Reitor(a)**, em 04/11/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3258136** e o código CRC **A80B0EEE**.